

PORTARIA Nº 082, de 03 de março de 2014.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA”

O Prefeito de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com o artigo 96, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Ibicaré, artigo 53 da Lei Complementar nº 1.230/00 de 15 de março de 2000

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE Férias Regulamentares ao servidor **MILTON PAULO PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, nível 01, classe “A”, Anexo II – Quadro de Pessoal Efetivo, Grupo I – Atividades e Serviços Gerais, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O período de gozo será compreendido entre 03 de março de 2014 a 01 de abril de 2014, referentes ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, a que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 03 de março de 2014.

ARI FERRARI
Prefeito